

O que é o Apadrinhamento Afetivo

É a oportunidade de proporcionar à criança e ao adolescente uma nova experiência de vida, promovendo a convivência familiar e comunitária em outros ambientes para além do Acolhimento Institucional, garantindo assim outras referências familiares e novas experiências de aprendizagem.

Apadrinhar afetivamente é mais do que apenas promover momentos de lazer e gratificações. É contribuir para o desenvolvimento da criança e do adolescente, educar, dar amor, ensinar e ajudar com a imposição de limites.



Os candidatos ao Apadrinhamento precisam:

Ser maior de 18 anos e ter 10 anos de diferença da idade entre padrinho/madrinha e o afilhado (a).

Ter o apoio dos familiares que reside em sua companhia.

Apresentar o desejo e disponibilidade de tempo para acompanhar efetivamente da vida do acolhido (Levá-lo para casa aos finais de semana, férias, feriados, fazer contatos telefônicos, dialogar com a equipe do acolhimento a respeito do desenvolvimento do acolhido, participar dos atendimentos propostos pela equipe técnica do abrigo).

Ter sensibilidade às necessidades das crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Os apadrinhamentos são realizados com as crianças de 4 a 18 anos incompletos.

A você que sente potencial para ser padrinho de um de nossos acolhidos e quer saber mais sobre o Apadrinhamento Afetivo.

Entrem em contato conosco! Estas são as nossas unidades: